Mensário Oficial do Município

Mare Tayona 10

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXVIII - Nº. 004/2020 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2020.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 119/2020

Em 07 de Abril de 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Juarez Távora, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal o Sr. Paulo Roberto Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob o nº 405.459.464-68, do cargo comissionado de Coordenador de Chefe do Matadouro Público.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS

Prefeita Constitucional